

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
243.031

FICHA
001

São Paulo, 01 de Outubro de 2015

IMÓVEL: Apartamento nº 161H, localizado no 16º pavimento da Ala Horto, integrante do condomínio denominado Buono Vila Guilherme Condomínio Residencial, situado na Avenida Júlio Buono, nº 1849, na Vila Gustavo, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa coberta de 96,310m²; a área total comum coberta de 82,775m²; a área total edificada de 179,085m²; a área privativa descoberta de 27,960m²; a área comum descoberta de 26,756m²; e a área total construída + descoberta de 233,801m²., equivalente a uma fração ideal de 38,16m²., e com o coeficiente de proporcionalidade de 1,20337%; cabendo o direito de estacionar 02 (dois) veículos de passeio, em 02 (duas) vagas individuais e indeterminadas, sujeitas ao uso de manobrista, localizadas nos subsolos.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 068.450.0043-3 e 068.450.0046-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: DALMIR MARTINES MARQUES, empresário, portador da CI.RG. nº 13.711.066-2-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 058.653.978-69 e sua mulher INGRID NAIRRONSKI VOIDELLA MARQUES, secretária, portadora da CI.RG. nº 21.137.781-8-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 135.762.098-59, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Cruzeiro do Sul nº 379, Parque Arvores, Boituva, neste Estado.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 56 em 22/09/2015 na matrícula nº 216.263; e (Averbação nº 61 e Registros nºs 62 e 81 de 01/10/2015 da referida matrícula), deste Registro. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 859597-243031

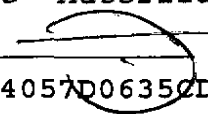
MATRÍCULA
243.031

FICHA
001
VERSO

Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 243.031 - São Paulo, 1 de outubro de 2015.
(prenotação n°. 747.976 - 25/09/2015).

Conforme Registro n° 57 de 22/09/2015 da matrícula originária n° 216.263, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n°. na Vila Yara, Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R\$581.039,66.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:BA033A24057D06350D970E76A40630F5#

Av.2 - 243.031 - São Paulo, 27 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 859.597 - 19/06/2019

Atendendo o requerimento datado de 19 de junho de 2019, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ n° 60.746.948/0001-12, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes DALMIR MARTINES MARQUES e INGRID NAIRRONSKI VOIDELLA MARQUES, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 842.297, em 12 de novembro de 2018,

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
243.031

FIGHA
002

São Paulo, 27 de Junho de 2019

cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$870.000,00. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000209121199)

#MD5:275DE5F387C1672D4D31A252C3D7E596#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 27/06/2019. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table style="width: 100%;"> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 31,68</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 9,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 6,16</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,67</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,17</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,52</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,65</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 52,85</td></tr> </table> <p style="text-align: center;">SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 31,68	Estado	R\$ 9,00	Sec. Fazenda	R\$ 6,16	Reg. Civil	R\$ 1,67	Trib. Justiça	R\$ 2,17	Min. Público	R\$ 1,52	Município	R\$ 0,65	Total	R\$ 52,85
Oficial	R\$ 31,68																
Estado	R\$ 9,00																
Sec. Fazenda	R\$ 6,16																
Reg. Civil	R\$ 1,67																
Trib. Justiça	R\$ 2,17																
Min. Público	R\$ 1,52																
Município	R\$ 0,65																
Total	R\$ 52,85																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



